

MARINHA DO BRASIL
SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

EDITAL DE 22 DE JANEIRO DE 2019

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO ÀS ESCOLAS DE APRENDIZES-
MARINHEIROS (CPAEAM) EM 2019.**

A Administração Naval resolve: retificar o Edital do Concurso Público para Admissão às Escolas de Aprendizes-Marinheiros (CPAEAM) em 2019, publicado na Seção 3, do DOU nº 16, de 23/01/2019, conforme abaixo discriminado:

Onde se lê:

**14 - DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR
À AUTODECLARAÇÃO (PH) (eliminatório)**

14.4 - Será eliminado do CP o candidato que não tiver sua autodeclaração de cor confirmada.

ANEXO II
CALENDÁRIO DE EVENTOS

14	A partir de 03/12/2019	Divulgação do Resultado Final do Concurso Público, na página do SSPM na Internet e à disposição dos candidatos nas OREL
----	---------------------------	---

Leia-se:

**14 - DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR
À AUTODECLARAÇÃO (PH) (eliminatório)**

14.4 - No caso da não confirmação da autodeclaração de cor no PH, o candidato disporá de 3 (três) dias úteis a contar do dia seguinte à divulgação do resultado provisório do PH, para a interposição de recurso, sendo o resultado final do PH de caráter irrecorrível em esfera administrativa.

14.5 - Será eliminado do CP o candidato que não tiver sua autodeclaração de cor confirmada.

ANEXO II
CALENDÁRIO DE EVENTOS

13.1	21/11/2019	Divulgação do resultado provisório do Procedimento de Heteroidentificação (PH).
13.2	Três dias úteis após a divulgação do Evento 13.1	Período para o candidato entrar com recurso contra o PH.
13.3	A partir de 03/12/2019	Divulgação do resultado definitivo do Procedimento de Heteroidentificação (PH).
14	A partir de 10/12/2019	Divulgação do Resultado Final do Concurso Público, na página do SSPM na Internet e à disposição dos candidatos nas OREL

XXX---XXX---XXX